



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi
INTEGRA

EDITAL Nº 04/2022-GR

Processo nº 23075.057878/2022-62

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFPR NO CONSELHO CONSULTIVO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA ILHA DO MEL

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Gabinete da Reitoria e da Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos *Campi* (INTEGRA/UFPR), torna público o presente Edital para chamamento de interessados(as) à indicação como representante institucional da UFPR no Conselho Consultivo das Unidades de Conservação da Ilha do Mel, na condição de 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente, conforme Ofício nº 88/2022 – IAT/ERLIT/ELMEL.

1. DOS OBJETIVOS

Esta representação tem por objetivo assegurar o papel institucional da UFPR e de seu corpo técnico-científico nesta instância de gestão de políticas de conservação de Unidades de Conservação, assumindo a defesa dos interesses da Universidade Federal do Paraná e de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, com os seguintes compromissos específicos:

- Acompanhar, avaliar e contribuir para a implantação do Conselho Consultivo das Unidades de Conservação da Ilha do Mel;
- Atuar de acordo com as competências definidas no Decreto Presidencial nº 4.340 de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
- Observar os princípios e objetivos constantes no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral (PDS-Litoral) e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Observar os princípios e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR (PDI/UFPR);
- Providenciar, quando necessário, o posicionamento oficial da UFPR para emitir recomendações e moções;
- Emitir manifestações sobre assuntos relacionados à gestão do Parque Estadual da Ilha do Mel e da Estação Ecológica Ilha do Mel.

2. DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

O(a) representante institucional deverá cumprir as atribuições previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e assumirá posição em defesa dos interesses da Universidade Federal do Paraná. Ao assumir a representação, o(a) titular e/ou suplente deverão:

- Participar das reuniões plenárias do Conselho Consultivo das Unidades de Conservação da Ilha do Mel e outras reuniões definidas pelo próprio Conselho ou pelo Instituto Água e Terra (IAT) para tratar de assuntos correlatos às Unidades de Conservação da Ilha do Mel, para o mandato que deverá ser estipulado em procedimento regulamentar interno a ser constituído;
- Participar de Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas que porventura venham a ser criados no âmbito do referido Conselho Consultivo;
- Providenciar a divulgação constante das pautas e ações do Conselho Consultivo no âmbito do Comitê Permanente de Assessoria Técnico-Científica para o desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Litoral Paranaense da UFPR, nas ocasiões em que se fizer necessária a posição institucional da UFPR nos processos analisados pelo representante institucional.

3. DA ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER À INDICAÇÃO

O(a) interessado(a) em participar deverá apresentar os seguintes requisitos para concorrer à indicação às vagas de titular e suplente:

- Servidor(a) da UFPR que apresente em seu currículo estudos e/ou projetos e ações vinculadas à temática ambiental, socioambiental e territorial no litoral do paranaense, com ênfase em Unidades de Conservação;
- Não apresentar conflitos de interesse em eventuais projetos e convênios porventura firmados entre a UFPR e o IAT;

4. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As inscrições estarão abertas para interessados(as) entre os dias 30 de setembro e 06 de outubro de 2022, por meio do formulário eletrônico disponível em: https://bit.ly/InscricaoEdital04-2022_GR.

As informações dos(as) candidatos(as) serão apreciadas pelo Comitê Permanente de Assessoria Técnico-Científica para o Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Litoral Paranaense da UFPR e não serão compartilhadas com terceiros, conforme preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13709/2018). O Comitê produzirá relatório final a ser encaminhado via processo SEI ao Gabinete do Reitor da UFPR que, no uso de suas atribuições, procederá a escolha e indicação formal da representação da UFPR no Conselho Consultivo das Unidades de Conservação da Ilha do Mel.

Curitiba 29 de setembro de 2022.

(assinatura eletrônica)

Renato Bochicchio

Diretor

Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos *Campi*

Presidente

Comitê Permanente de Assessoria Técnico-Científica para o Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Litoral Paranaense



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BOCHICCHIO, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS CAMPI - INTEGRA**, em 29/09/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4942496** e o código CRC **B53A6AB7**.